



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005-86/87

(Concede Título de Cidadã Suzanense a sra. Agostinha Rafael Maida Molteni).

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 08 de abril de 1.986, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º:- Fica concedido a sra. Agostinha Rafael Maida Molteni, o Título de Cidadã Suzanense, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de abril de 1.986.

Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.

Rubens Ferreira Martins
Dire.de Secr.e Expediente